



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 307, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO**, nos dias 26 e 27 de março de 2018, para participar do *“II Global Mediation 2018 – Seminário Internacional – Etapa Lisboa”*, a realizar em Lisboa/Portugal.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** a papeleta de decisão da 208ª Sessão Extraordinária, de 22 de março de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191027323/2018 – 90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO**, nos dias 26 e 27 de março de 2018, para participar do *“II Global Mediation 2018 – Seminário Internacional – Etapa Lisboa”*, a realizar-se em Lisboa/Portugal.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSE FIRMO REIS SOUB**